

Decreto Nº 00056/2016

Data: 17/11/2016

Sumula: Abre Crédito Especial Suplementar e dá outras providencias.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei nº. 01066/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 10.149,70 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos), para atender as seguintes dotações:

04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
04.040.0.1 - GABINETE DO SECRETARIO E DEPENDÊNCIAS
04.040.0.1.28.843.0008.9009- Pagamento de parcelamento de CISMNORTE
4.6.90.71.00.00 - 0100000000 - PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL
RESGATADO R\$ 10.149,70 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

T O T A L R\$ 10.149,70

Art. 2º - Para cumprimento do artigo anterior e de acordo com o art. 43, parágrafo 1º inciso III da Lei Federal nº 4.320/64 ficam parcialmente anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
06.060.0.2.10.302.0020.2184- Manter atendimento no Consórcio Intermunicipal de Saúde
3.3.71.41.01.00 - 0102000000 - CONSÓRCIOS PÚBLICOS R\$ 10.149,70 (dez mil, cento e quarenta e nove reais e setenta centavos)

T O T A L R\$ 10.149,70

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia
Estado de MATO GROSSO
Em 17 de novembro de 2016.

Cristóvão Masson
Prefeito Municipal